

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 14/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual
Deputado Darcy Marinho
CONTRATADA: JONAS PENACHIONI
CPF: XXX.198.948-XX
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados no Centro Girassol de Tempo
Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de
Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.237,50 (três mil duzentos e trinta
e sete reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc a
Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Edital da Chamada Publica com início na data de assinatura e
encerramento em 17/12/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133, de
1º de abril de 2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026
SIGNATÁRIOS:
SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da Contratante.
JONAS PENACHIONI - Representante Legal da Contratada.

SUELENE GOMES SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 15/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual
Deputado Darcy Marinho
CONTRATADA: PAULO RONY
CPF: XXX.695.861-XX
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados no Centro Girassol de Tempo
Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de
Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.364,78 (quatro mil trezentos e
sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc a
Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Edital da Chamada Publica com início na data de assinatura e
encerramento em 17/12/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133, de
1º de abril de 2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026
SIGNATÁRIOS:
SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da Contratante.
PAULO RONY - Representante Legal da Contratada.

SUELENE GOMES SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR À ESCOLA ESTADUAL
DR. JOSÉ FELICIANO FERREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9001/2025

PROCESSO Nº 01/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar à Escola Estadual Dr.
José Feliciano Ferreira
CONTRATADA: VAMIX Distribuidora
CNPJ: 29.324.164.0001/56
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os
alunos do Colégio Estadual Dr. José Feliciano Ferreira, por meio do
Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 34.270,72 (trinta e quatro mil duzentos e
setenta reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei
nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Jozias Sousa Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Aparecida de Paula

JOZIAS SOUSA LIMA
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2024/25000/0001629
CONTRATO Nº 04/2025
ADITIVO Nº 1º
Nº AUTOMÁTICO: 24998228
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -
SANEATINS/BRK
CNPJ: 25.089.509/0001-83
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 04/2025, nos
termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 353.526,93 (trezentos e cinquenta e
três mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026
DATA DA VIGÊNCIA: 06/03/2026 a 06/03/2030
SIGNATÁRIOS:
Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda.
Bruno Gravata de Jesus e Cleber Renato Virginio da Silva - Representantes
Legais.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025
PROCESSO Nº 2024/25000/01675
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEFAZ/2026

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS
E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com
base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins,
torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de
Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
nº 90056/2025, da Secretaria da Fazenda, do tipo MENOR PREÇO POR
GRUPO DE ITENS, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras/pt-br,
para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em
conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços
e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: R L DOS SANTOS MULTISSERVIÇOS COMBINADOS DE LIMPEZA - EPP - CNPJ: 41.480.764/0001-09

GRUPO 01	ITEM	QTD SEFAZ	QTD SECIJU	QTD TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	01	27.115	42.307	69.422	M2	Controle sanitário e combate a pragas urbanas, contemplando: desinsetização em ambientes internos e externos.	R\$ 1,18	R\$ 81.917,96
	02	27.115	42.307	69.422	M2	Controle sanitário e combate a pragas urbanas, contemplando: desratização em ambientes internos e externos.	R\$ 1,12	R\$ 77.752,64
	03	27.115	42.307	69.422	M2	Controle sanitário e combate a pragas urbanas, contemplando: descupinização em ambientes internos e externos.	R\$ 1,08	R\$ 74.975,76
	04	27.115	42.307	69.422	M2	Controle sanitário e combate a pragas urbanas, contemplando: manejo e desalojamento de pombos em ambientes internos e externos.	R\$ 1,25	R\$ 86.777,50
	05	27.115	42.307	69.422	M2	Controle sanitário e combate a pragas urbanas, contemplando: controle de larvas em ambientes internos e externos.	R\$ 1,50	R\$ 104.133,00
VALOR TOTAL								R\$ 425.556,86

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 425.556,86

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

- a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, renovando-se os quantitativos registrados, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

- a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

- a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Superintendente de Compras e Central de Licitações e os consignatários abaixo elencados:

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações
Secretaria da Fazenda

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário da Cidadania e Justiça

Empresa:

R L DOS SANTOS MULTISSERVIÇOS COMBINADOS DE LIMPEZA - EPP

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
PROCESSO Nº 2024/23000/004658

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão de Contratação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos, Hospitalares, Diagnósticos, Especialidades e Demais Serviços, Procedimentos e Insumos Constantes na Tabela Própria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins, conforme segue:

Obs: No Credenciamento publicado no Diário Oficial nº 7.013, p. 71, onde se lê:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREDENCIADO	CIDADE	CATEGORIA
09.378.824/0001-74	ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA LTDA	Araguaína - TO	Laboratório

LEIA-SE:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREDENCIADO	CIDADE	CATEGORIA
09.378.824/0001-74	ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA LTDA	Araguaína - TO	Clínica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 08 do edital.

Palmas - TO, 09 de março de 2026.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão de Contratação